



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5522 - Sexta-feira, 9 de Junho de 2017.

Divulgação: Sexta-feira, 9 de Junho de 2017. **Publicação:** Segunda-feira, 12 de Junho de 2017.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal de Relações Institucionais

Protocolo: 192896

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 045/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a transferência de recurso financeiro captado através do FUMID (Fundo Municipal do Idoso), pelo projeto "Reforma da Sociedade Espírita Maria de Nazaré" (Certif. nº 13-2014), para o projeto "Cuidado e Carinho para Idosas" (Certif. nº 08-2016), ambos da O.S.C. SOCIEDADE ESPÍRITA MARIA DE NAZARÉ – LAR MARIA DE NAZARÉ. O valor do recurso é de R\$ 183.206,44 (Cento e oitenta e três mil, duzentos e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Sessão Plenária nº 16/2017 do COMUI, 16 de maio de 2017.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente COMUI.

  [Edição Completa](#)



Imprimir